

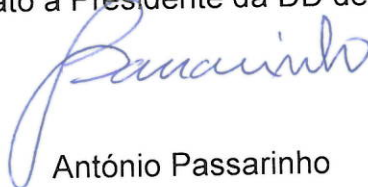
PLANO DE AÇÃO

Nos termos da al. b) do n.º 7, do art.º 39.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), os proponentes da lista candidata às eleições de 21 de novembro de 2025, da Distrital de Portalegre, vem apresentar o seu Plano de Ação:

1. Dar cumprimento aos Estatutos do STI, nomeadamente as **competências** atribuídas às Direções Distritais pelo art.º 30.º dos Estatutos.
2. Reforçar a **Ação Sindical** no sentido de dinamizar a comunicação entre os Sócios e os Delegados Sindicais com a Direção Distrital.
3. Promover a **eleição** de Delegados Sindicais na maioria dos Serviços de Finanças/Direção/Delegação Aduaneira do distrito.
4. Proceder a **visitas** aos diversos Serviços do distrito por parte de um dos elementos da Direção Distrital.
5. Recuperar **antigos** sócios para o Sindicato.
6. Colaborar com a Direção Nacional do STI, em ações de luta sindical e na **resolução** dos temas que sejam do interesse dos Sócios do Distrito e dos trabalhadores a nível nacional.

Portalegre, 30 de setembro de 2025

O Candidato a Presidente da DD de Portalegre



António Passarinho